



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2893/2025

INDICO a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, seja realizada a limpeza e a manutenção de todas as placas de sinalização de trânsito instaladas na cidade, em especial nas regiões da Ilha Porchat, Avenida Presidente Wilson e demais vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, seja realizada a limpeza e a manutenção de todas as placas de sinalização de trânsito instaladas na cidade, em especial nas regiões da Ilha Porchat, Avenida Presidente Wilson e demais vias públicas, onde se observa que boa parte das placas encontram-se sujas, prejudicando a visibilidade e, consequentemente, a segurança viária.

A medida visa garantir a adequada sinalização das vias, contribuindo para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e melhor orientação aos motoristas e pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de dezembro de 2025.


Adilson da Farmácia
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /